

DECRETO MUNICIPAL N.º 019, DE 25 DE MAIO DE 2026

“Regulamenta a Lei Municipal n.º 331/2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 331/2024, de 01 de julho de 2024, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e implementação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

CONSIDERANDO a importância da promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da discriminação racial e à promoção da igualdade racial no âmbito **municipal**;
DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito do Município de São José do Divino, a Lei Municipal n.º 331/2024, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR constitui órgão colegiado, permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de participação social, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestar suporte técnico, administrativo, financeiro e estrutural necessário ao funcionamento do Conselho.

Parágrafo único. O apoio compreenderá:

- I - Disponibilização de espaço físico para reuniões;
- II - Material de expediente e equipamentos;
- III - apoio técnico e administrativo;
- IV - Publicação de atos oficiais;
- V - Apoio logístico para realização das conferências e reuniões.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, responsável pela coordenação dos trabalhos de implantação do Conselho Municipal.

§1º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Poder Executivo Municipal, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o edital de convocação da conferência;
- II - Coordenar o processo de inscrição dos participantes;

- III - Organizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil;
- IV - Elaborar a programação da conferência;
- V - Adotar demais providências necessárias à instalação do Conselho.

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será convocada por edital próprio, publicado no Diário Oficial e demais meios oficiais de comunicação do Município.

§1º A conferência terá como finalidade:

- I - Eleger os representantes da sociedade civil;
- II - Indicar os representantes do Poder Público;
- III - Discutir diretrizes para as políticas públicas de promoção da igualdade racial;
- IV - Instalar oficialmente o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - Após a realização da Conferência Municipal, os membros titulares e suplentes do Conselho serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme previsto na Lei Municipal nº 331/2024.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias após a posse de seus membros.

Art. 8º - O Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNPPIR será administrado na forma da legislação municipal aplicável e das normas definidas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 9. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de maio de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.25 10:58:26
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO E PAZ COM TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 033, DE 25 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (CEATE) PARA FINS DE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E ADEQUAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS OBSOLETOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade inadiável de promover a modernização da estrutura administrativa, o aperfeiçoamento da gestão de pessoal e a estrita observância dos princípios constitucionais regentes da Administração Pública,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 037/2000, ao instituir o Plano de Cargos e Salários, previu em seu Anexo I a existência dos cargos de *Telefonista* e *Mensageiro*, cujas atribuições, ao longo dos vinte e seis anos decorridos, foram significativamente mitigadas e, em grande parte, absorvidas por avanços tecnológicos e processos informatizados de comunicação e logística, conduzindo à perda de sua essencialidade operacional e funcionalidade plena na estrutura contemporânea da Prefeitura.

CONSIDERANDO que a evolução tecnológica das últimas décadas, marcada pela universalização da telefonia móvel, pela implementação de sistemas de comunicação digital e pela ampla utilização de correio eletrônico e sistemas de protocolo eletrônico, tornou as atribuições inerentes aos cargos de *Telefonista* e *Mensageiro* fundamentalmente obsoletas, desnecessárias ou passíveis de serem executadas por servidores de outras carreiras, resultando em subaproveitamento do potencial humano e distorção da força de trabalho.

CONSIDERANDO que a eventual extinção de cargos públicos, quando declarada a sua desnecessidade e autorizada por lei, conforme previsto no Artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, exige o aproveitamento ou o reequilíbrio do servidor estável em outro cargo compatível com o anterior, em estrita observância ao princípio da investitura original, que proíbe o provimento derivado em carreira com atribuições e requisitos de escolaridade substancialmente distintos daqueles inerentes ao cargo de origem.

CONSIDERANDO que a segurança jurídica e a lisura do processo de reestruturação de carreiras impõem que o Poder Executivo Municipal promova uma análise técnica prévia e aprofundada, mediante a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, para verificar a compatibilidade de atribuições, o nível de escolaridade exigido e a afinidade

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (88) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO E PAZ COM TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

relacionadas à recepção, protocolo, arquivamento e tarefas burocráticas de apoio, explicitadas no Anexo II da Lei n.º 4/1993, com vistas a comprovar que o reequilíbrio não implica ascensão funcional inconstitucional, mas sim o aproveitamento legal em carreira afim e de mesmo grau de complexidade.

IV - Elaborar **Relatório Técnico Conclusivo e Circunstanciado**, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo, que contenha a justificativa pormenorizada da obsolescência dos cargos, o rol dos servidores estáveis a serem reequilibrados, a demonstração da compatibilidade de requisitos e atribuições com o cargo de destino e a indicação precisa do novo enquadramento na estrutura de carreira (Classe e Nível), garantindo o respeito à irredutibilidade remuneratória e à contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

V - Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei que veicula a proposta de extinção e reequilíbrio, prestando as informações e esclarecimentos técnicos necessários ao Poder Legislativo Municipal, de forma a garantir a celeridade e a transparência do processo.

Art. 4º - A Comissão Especial de Análise Técnica e Enquadramento de Servidores (CEATE) terá o prazo improrrogável de **trinta dias** para a apresentação do seu Relatório Técnico Conclusivo ao Gabinete do Prefeito, a contar da publicação desta Portaria, devendo as Secretarias Municipais prover os membros com todo o suporte logístico e documental necessário para o cabal cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento dos servidores municipais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de maio de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:395
25023320
Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.25
09:59:51 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (88) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO E PAZ COM TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

funcional entre os cargos a serem extintos e o cargo de, de modo a blindar o Projeto de Lei contra quaisquer alegações de inconstitucionalidade por desvio de finalidade ou inobservância do princípio do concurso público. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial de Análise Técnica e Enquadramento de Servidores (CEATE)**, de caráter temporário e consultivo, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade precípua de realizar o exame técnico e minucioso da compatibilidade funcional dos servidores ocupantes dos cargos de *Telefonista* e *Mensageiro* em atividade, visando subsidiar a proposta de extinção dos referidos cargos e o subsequente reequilíbrio em cargo já existente.

Art. 2º - A Comissão Especial de Análise Técnica e Enquadramento de Servidores (CEATE) será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I - **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, na qualidade de Presidente;

II - **PEDRO VÍTOR MIRANDA DE OLIVEIRA**, Advogado, OAB/PI n.º 23.065 na qualidade de Membro Jurídico e Relator(a);

III - **MARCILIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de Membro Técnico;

IV - **JOSÉ GERARDO ALVES MELO GOMES**, Contador, na qualidade de Membro de Orçamento e Impacto Financeiro.

Art. 3º - Constituem atribuições indelegáveis da Comissão Especial de Análise Técnica e Enquadramento de Servidores (CEATE):

I - Promover o levantamento detalhado das atribuições efetivamente exercidas no contexto atual pelos servidores públicos ocupantes dos cargos de *Telefonista* e *Mensageiro*, contrastando-as com as descrições funcionais originais constantes das Leis Municipais n.º 037/2000 e n.º 4/1993, para formalizar a declaração de perda de essencialidade das funções originais.

II - Realizar a análise comparativa estrita entre o requisito de escolaridade exigido para a investitura nos cargos de origem (*1º grau completo* ou equivalente) e o requisito exigido para o cargo de destino que será proposto, atestando a identidade ou compatibilidade de nível, o que é fundamental para resguardar o princípio da investitura em cargo para o qual o servidor prestou concurso público.

III - Efetuar o estudo de pertinência e afinidade das atribuições dos cargos de origem com as atribuições inerentes ao cargo de enquadramento, notadamente aquelas

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (88) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO E PAZ COM TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 019, DE 25 DE MAIO DE 2026

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 331/2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 331/2024, de 01 de julho de 2024, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e implementação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a importância da promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da discriminação racial e à promoção da igualdade racial no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito do Município de São José do Divino, a Lei Municipal n.º 331/2024, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR constitui órgão colegiado, permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de participação social, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestar suporte técnico, administrativo, financeiro e estrutural necessário ao funcionamento do Conselho.

Parágrafo único. O apelo compreenderá:

I - Disponibilização de espaço físico para reuniões;

II - Material de expediente e equipamentos;

III - Apoio técnico e administrativo;

IV - Publicação de atos oficiais;

V - Apoio logístico para realização das conferências e reuniões.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, responsável pela coordenação dos trabalhos de implantação do Conselho Municipal.

§1º A Comissão Organizadora será composta por representantes do Poder Executivo Municipal, designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o edital de convocação da conferência;

II - Coordenar o processo de inscrição dos participantes;

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (88) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

**GABINETE DO PREFEITO**

- III - Organizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil;
- IV - Elaborar a programação da conferência;
- V - Adotar demais providências necessárias à instalação do Conselho.

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será convocada por edital próprio, publicado no Diário Oficial e demais meios oficiais de comunicação do Município.

§1º A conferência terá como finalidade:

- I - Eleger os representantes da sociedade civil;
- II - Indicar os representantes do Poder Público;
- III - Discutir diretrizes para as políticas públicas de promoção da igualdade racial;
- IV - Instalar oficialmente o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - Após a realização da Conferência Municipal, os membros titulares e suplentes do Conselho serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, por mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme previsto na Lei Municipal nº 331/2024.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias após a posse de seus membros.

Art. 8º - O Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNPIR será administrado na forma da legislação municipal aplicável e das normas definidas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de maio de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Data: 2026.05.25 10:58:26
-03'00"

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 1091E0C5D4864

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Prefeitura Municipal São José do Divino
Dispensa Eletrônica - DE33/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Aparelho de pressão arterial digital automático de braço, visor LCD, medição de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca, alimentação por pilha ou bateria. - Valor Referência: R\$ 167,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	ACCUMED	ACCUMED	2	311,36

Item: 0002 - Balança antropométrica digital adulto, capacidade mínima de 150 kg, plataforma antiderrapante, visor digital. - Valor Referência: R\$ 1.495,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERLUMA COMERCIO LTDA (63.879.850/0001-07)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	P180C	LIDERLIDER BALANÇAS	1	870,00

Item: 0003 - Balança pediátrica digital, capacidade máxima de 25 kg, concha anatômica em polipropileno, visor digital. - Valor Referência: R\$ 660,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERLUMA COMERCIO LTDA (63.879.850/0001-07)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	LUZ30 BABY	LIDERLIDER BALANÇAS	1	660,00

Item: 0004 - Bandeja hospitalar em aço inoxidável, lisa, retangular, resistente à esterilização. - Valor Referência: R\$ 144,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	GOLGRAN	GOLGRAN	1	143,00

Item: 0005 - Caixa para instrumental cirúrgico em aço inoxidável, perfurada ou lisa, com tampa, própria para esterilização e acondicionamento de instrumentos. - Valor Referência: R\$ 464,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
60.633.705 RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA (00.623.705/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	CAIXA Inox Cirúrgico Caixa Para Instrum	Huapianster	2	910,00

Item: 0006 - Caixa térmica com capacidade de 15l e termômetro de mínima e máxima. - Valor Referência: R\$ 592,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	TERMON	TERMON	1	589,58

Item: 0007 - Cubo rim hospitalar em aço inoxidável, formato anatômico tipo rim, autoclavável. - Valor Referência: R\$ 150,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	FAVA	FAVA	1	149,00

Item: 0008 - Estadiômetro portátil ou fixo, escala em centímetros, medição mínima de até 2 metros. - Valor Referência: R\$ 480,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	PITMETRIA	PITMETRIA	1	479,30

Item: 0009 - Estetoscópio adulto, tipo binauricular, auscultador em aço inoxidável, olivas anatômicas em silicone, tubo em PVC resistente, uso clínico geral. - Valor Referência: R\$ 47,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	------------	-------------

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaassinatura.portalcompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/05/2026 às 07:37:30.
Código verificador: 136CE31

Página 1 de 3

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 034, DE 25 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE SETOR DO ARQUIVO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA RÉGIA PESSOA SILVA, portadora do CPF n.º ***.541.853-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor do Arquivo Geral** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 (quinze) de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de maio de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Data: 2026.05.25 12:34:55
-03'00"

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)

Item: 0010 - Foco clínico ginecológico com haste flexível, iluminação LED, base móvel ou fixa, alimentação elétrica bivolt. - Valor Referência: R\$ 622,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	BAITASHOP	BAITASHOP	2	1.241,20

Item: 0011 - Glicosímetro portátil digital, monitor para medição de glicemia capilar, visor digital, acompanhado de lancetador e estilete. - Valor Referência: R\$ 143,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	G TECH	G TECH	2	287,44

Item: 0012 - Lixeira hospitalar em aço inoxidável, capacidade aproximada de 50 litros, com tampa e pedal. - Valor Referência: R\$ 481,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	VONDER	VONDER	3	1.445,10

Item: 0013 - Maca clínica fixa com escada de 2 degraus, estrutura em aço carbono, leito estofado revestido em courovin, capacidade mínima de 150 kg. - Valor Referência: R\$ 511,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	M POWER	M POWER	4	2.046,40

Item: 0014 - Maca de Exame Ginecológico Hospitalar. - Valor Referência: R\$ 1.961,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	MEDICAL COMPANY	MEDICAL COMPANY	1	1.961,60

Item: 0015 - Mesa Auxiliar de Apoio para Instrumentos Cirúrgicos. Dimensões: 40 X 60 cm (com duas prateleiras) - Valor Referência: R\$ 456,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	PORTAL HOSPITALAR	PORTAL HOSPITALAR	1	455,80

Item: 0016 - Mocho Banco Giratório Aço Inox com Encosto e Aro de Apoio. - Valor Referência: R\$ 400,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	AKMED	AKMED	1	399,40

Item: 0017 - Nebulizador compressor portátil, uso adulto e infantil, acompanhado de máscaras, copos nebulizadores e mangueiras. - Valor Referência: R\$ 216,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	DELLAMED	DELLAMED	1	219,00

Item: 0018 - Otoloscópio clínico portátil, iluminação em LED, cabo metálico com alimentação por pilhas, acompanhado de espelhos reutilizáveis em tamanhos diversos. - Valor Referência: R\$ 446,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MED VIDA DIST DE MEDIC E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (49.003.356/0001-78)	Adjudicado em: 22/05/2026 - 07:58:52 - Por: MILTON GOMES MACHADO	MIKATOS	MIKATOS	2	879,60

Item: 0019 - Oxímetro de dedo portátil, visor digital OLED/LED, medição de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, alimentação por pilhas. - Valor Referência: R\$ 70,00

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaassinatura.portalcompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/05/2026 às 07:37:30.
Código verificador: 136CE31

Página 2 de 3



(Continua na página seguinte)